

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica
Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785
Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**EDITAL DIRESEBA Nº 6/2020**

22 de agosto de 2020

Processo nº 23117.048990/2020-15

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA ESEBA - UFU

A Escola de Educação Básica da UFU (ESEBA), por meio da Coordenação dos seguintes projetos:

Projeto 1 - Acompanhamento Pedagógico aos Estudantes Público Alvo da Educação Especial da Educação Infantil e Alfabetização Inicial, em uma perspectiva inclusiva e;

Projeto 2 - Práticas Pedagógicas Inclusivas direcionadas aos Estudantes Público Alvo da Educação Especial do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental da ESEBA,

aprovados em EDITAL PROGRAD Nº 2/2020, faz saber aos interessados – estudantes dos Cursos de Graduação – que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de (20) bolsistas do Programa Especial de Bolsas de Educação Básica e Profissional (PEBEP), a serem desenvolvidos durante a realização do Ensino Remoto Emergencial, destinado exclusivamente ao atendimento pedagógico a estudantes com deficiência e/ou estudantes que exijam acompanhamento pedagógico específico, considerando:

I – DESCRIÇÃO DA VAGA:

- 1) QUANTIDADE: 20 vagas
- 2) CURSOS: Educação Infantil, Alfabetização Inicial, 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental

II – DA BOLSA:

- 1) VALOR: R\$ 400,00
- 2) INÍCIO: 31/08/2020
- 3) TÉRMINO: 31/12/2020

III - PERFIL DO/A CANDIDATO/A (Requisitos do(a) estudante para concorrer à bolsa)

1. Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
2. Não acumular bolsas de outros programas internos ou externos à UFU, excetuadas as bolsas de assistência estudantil (alimentação, moradia, transporte etc.);
3. Não ter vínculo empregatício com qualquer instituição;
4. Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto;
5. Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do orientador do projeto.

IV - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 1) Entregar os documentos, para efetivar a inscrição dentro das datas estabelecidas;
- 2) Preencher, imprimir, assinar, colher assinatura do orientador/coordenador do Projeto e entregar o Termo de Compromisso para ser encaminhado ao setor responsável da UFU:
 - 2.1) Em caráter excepcional, devido à pandemia da COVID-19 e suas inviabilidades, o Termo de Compromisso pode ser encaminhado sem a assinatura do(a) estudante selecionado(a);
 - 2.2) O Termo de Compromisso deverá ser encaminhado via SEI ao SEPDE (Setor de Projetos da Diretoria de Ensino), pela Direção da unidade;

- 3) Apoiar nos planejamentos das atividades de execução das ações relacionadas ao Projeto;
- 4) Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se, periodicamente, com a equipe executora, em locais estabelecidos pelo orientador/coordenador do Projeto;
- 5) Realizar as atividades e ações propostas de acordo com os objetivos, metodologia e cronograma do Projeto;
- 6) Elaborar e apresentar relatórios, parciais e final das atividades desenvolvidas, de acordo com cronograma do Projeto e Portal PROGRAD.

V - INSCRIÇÕES

- 1) PERÍODO: 23 a 27/08/2020
- 2) LOCAL - Questionário Disponível No Link: <https://forms.gle/C6qijVWR8Cbkd8T6>
- 3) HORÁRIO: até 23h59 do dia 27/08/2020
- 4) RESPONSÁVEIS: Janine Cecília Gonçalves Peixoto e Núbia Silvia Guimarães
- 5) ENTREVISTA :
 - Entrevista no dia 28/08 no período de 13:30 às 14:30
 - Entrevista no dia 28/08 no período de 14:40 às 15:40

Na Sala de Conferência: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/nubia-silvia-guimaraes-paiva>

VI - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1) Preenchimento completo do formulário
- 2) Documentos anexados de forma legível
- 3) Participação da Entrevista

VII – SELEÇÃO:

- 1) DATA DA ENTREVISTA: 28/08/20
- 2) CRITÉRIOS:
 - 2.1)Maior tempo de experiência em estágios de outros programas
 - 2.2) Maior Idade

VIII – PRAZOS:

- 1) RESULTADOS:
 - 1.1) PRELIMINARES:
 - 1.1.1) DIA: 28/08/2020 às 17h00
 - 2) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS (através do e-mail: assessoria@eseba.ufu.br)
***para interposição de recursos envie o e-mail com assunto "Recurso Edital DIRESEBA nº 6/2020 - Nome completo do/a candidato/a)" com os devidos apontamentos no corpo do e-mail.**
 - 2.1) DIA: 29/08/2020 até 17h00.
- 3) RESULTADO
 - 3.1) FINAL:
 - 3.1.1) DIA: 30/08/2020

IX – CADASTRO NO SISTEMA (PSG/PROGAD/UFU)

- 1) DIA: 31/08/2020

X - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato pelo e-mail: assessoria@eseba.ufu.br.
Qualquer situação não prevista por esse edital de seleção será resolvida pelas coordenadoras do projeto junto à direção da escola.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Costa, Diretor(a)**, em 22/08/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janine Cecilia Gonçalves Peixoto, Assessor(a)**, em 22/08/2020, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Silvia Guimarães Paiva, Assessor(a)**, em 22/08/2020, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2212876** e o código CRC **BA0457B9**.